



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 27 de abril de 2016.

OFÍCIO N.º 052/GP/CMPR/16-IV

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 2014

Folha. n.º 02/17

Data 28/04/2016

Rubrica

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Senhora Prefeita Municipal,

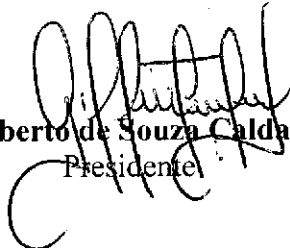
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 18ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 18 de abril do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva** falou que teve uma idéia, fez um pedido para o Secretário de Meio Ambiente, que no dia que for à Casa eles pudessem estender o assunto, que não fosse para dar só esclarecimento sobre o Projeto, e sim outras dúvidas."

## JUSTIFICATIVA

O autor falou que teve a mesma idéia da Vereadora Bianca Diniz, que no dia que for à Casa eles pudessem estender o assunto, que não fosse para dar só esclarecimento sobre o Projeto, e sim outras dúvidas

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real